

DECISÃO Nº 072/2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 28/02/2014, tendo em vista o constante no processo nº 23078.024397/12-80, de acordo com o Parecer nº 053/2014 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D, a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT, o Município de Porto Alegre, a Secretaria Municipal da Cultura, o Aeromóvel Brasil S.A., a Alubar Energia S.A., a CP Eletrônica S.A., a Fundação de Ciência e Tecnologia – CIENTEC, a Paim e Associados Comunicação Ltda., a Tria Design Stands, a Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, a Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência – FATEC e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS, tendo por objetivo o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado “Inserção da Geração Solar Fotovoltaica Urbana Conectada à Rede em Porto Alegre”. O presente Termo Aditivo tem por finalidade o desligamento das empresas Paim e Associados Comunicação Ltda. e Alubar Energia S/A, o ingresso da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB, bem como a alteração de obrigações dos partícipes.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2014.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.